



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá, 06 de janeiro de 2025.

Portaria N° 02/2025

Nomeia Diretor Legislativo.

GENÉSIO STOCKMANN, Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente pelo art. 41, inciso XXXV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem neste ato:

NOMEAR DIRETOR LEGISLATIVO

Art. 1º - Nomear como Diretora Legislativa a **Sra. Camilla Raquel Hilgert**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n°: **029.854.369-90**, Advogada, inscrita na **OAB/SC 45063**, residente e domiciliada na Rua Atalípio Magarinos, n° 190, apto. 801, Centro, na cidade de Concórdia/SC, porém com domicílio eleitoral na Avenida Brasil, 128, Centro, na cidade de Ipirá-SC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo para o dia 01/01/2025;

Art. 3º - Publica-se no Diário Oficial.

GENÉSIO STOCKMANN

PRESIDENTE